



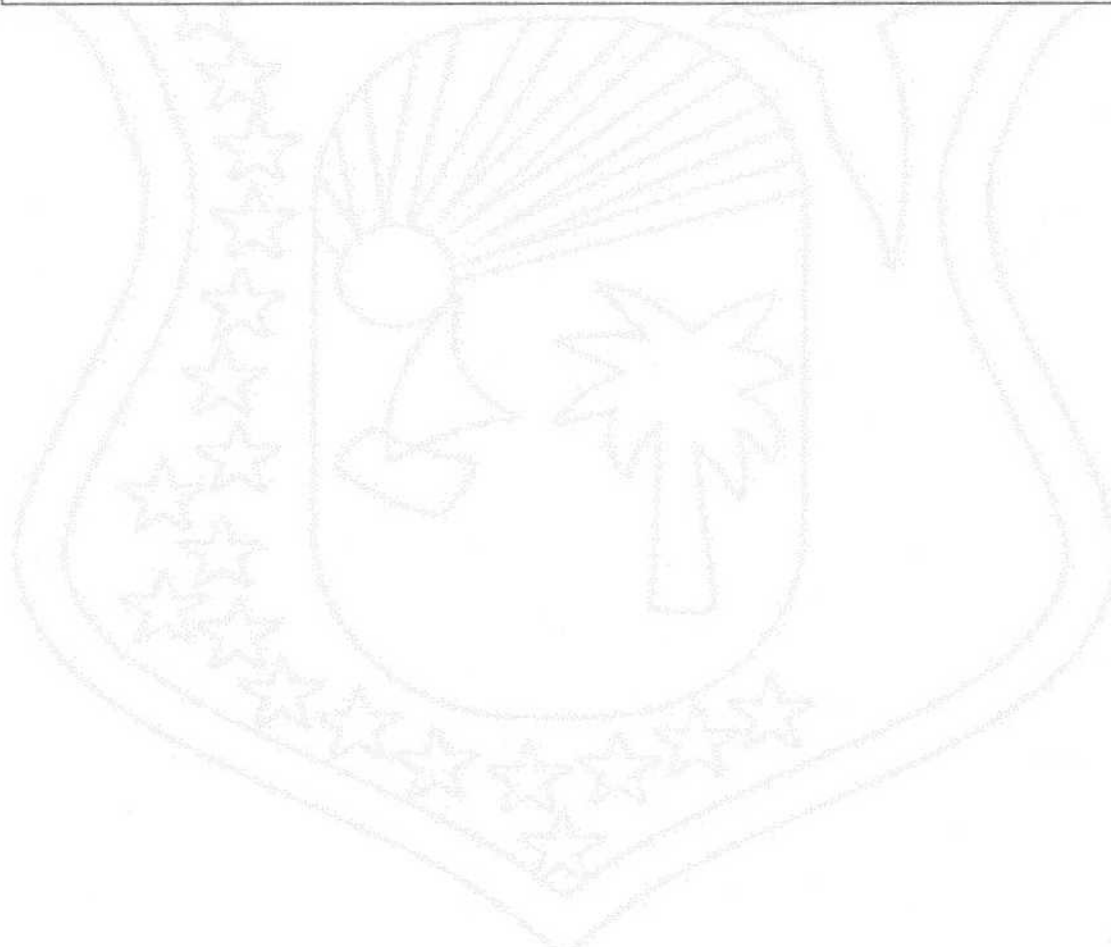
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.120-4	CEE2300125313	02/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Fortes Contábil 6.199.0

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	302.207,13D
1.01	Ativo Circulante	302.207,13D
1.01.01	Disponibilidades	293.707,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	293.707,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	293.707,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	293.707,13D
1.01.03	Clientes	8.500,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	8.500,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	8.500,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	8.500,00D
2	*** Passivo ***	302.207,13C
2.01	Passivo Circulante	14.003,20C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.003,20C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.003,20C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.003,20C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	14.003,20C
2.07	Patrimônio Líquido	288.203,93C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	113.587,02C
2.07.04.01	Reservas	113.587,02C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	113.587,02C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Capital	113.587,02C
2.07.07	Outras Contas	124.616,91C
2.07.07.01	Outras Contas	124.616,91C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	124.616,91C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	124.616,91C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 302.207,13 (Trezentos e Dois Mil Duzentos e Sete Reais e Treze Centavos).


Obs: O presente Balço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/0

Fin

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.199.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	425.941,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	425.941,00
(-) 020	Deduções da Receita	16.064,09
020.01	Impostos Faturados	16.064,09
(=) 030	Receita Líquida	409.876,91
(=) 060	Lucro Bruto	409.876,91
(-) 070	Despesas Operacionais	285.260,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	124.616,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	124.616,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	124.616,91


Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 023.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/10

**DLPA 12/2022**

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.199.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.114,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	124.616,91
Transferência para Reservas	124.616,91
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	124.616,91
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	221.731,62

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 024.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.199.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 409.876,91 / 302.207,13 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,36
GE	Grau de Endividamento ((14.003,20 + 0,00) / 302.207,13) Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos	((c201+c20301)/c1)	0,05
LC	Liquidez Corrente 302.207,13 / 14.003,20 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	21,58
LG	Liquidez Geral (302.207,13 + 0,00) / (14.003,20 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	21,58
LI	Liquidez Imediata 293.707,13 / 14.003,20 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	20,97
ML	Margem Líquida (124.616,91 / 409.876,91) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	30,40
RA	Rentabilidade do Ativo (124.616,91 / 302.207,13) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	41,24
SG	Solvencia Geral 302.207,13 / 14.003,20 Quanto a empresa dispõe em Ativo (totais), para pagamento do total de suas dívidas	c1/c201	21,58

Obs: A presente Análise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 003 às fls. 025.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC25E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/10



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.199.0

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone: NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Nota 1 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

A empresa J P LOPES DE ALCANTARA-ME, é uma Empresa Individual, com sede e foro na Rua 7 de Setembro, n° 904, Bairro: Centro, Cidade: Ibiapina-Ce, CEP.: 62.360-000, CNPJ n° 15.294.308/0001-64, NIRE n° 23103359027, data do despacho em 23/03/2012, tendo como objeto social: Atividade Principal - 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades Secundárias: 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da Legislação societária Brasileira.

1.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2. Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.3. Investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.4. Impostos Federais

A empresa está no regime de recolhimento - Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários de conformidade com a Legislação federal. Ficando a cargo da empresa a responsabilidade pela emissão dos referidos impostos.

1.3 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição: Titular - JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA - 100,00%.

1.4 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Sendo que no Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Índice de Liquidez encerrado em 31/12/2022, demonstra a empresa ter um bom movimento de capital, com boa vida financeira.


Obs: A presente Notas Explicativas, realizado no dia 31/12/2022, encontra-se transcrito no Livro Diário n° 003 às fls. 026.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2022

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE n° 022659/O

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/10

mp80027



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.120-4	CEE2300125313	02/05/2023

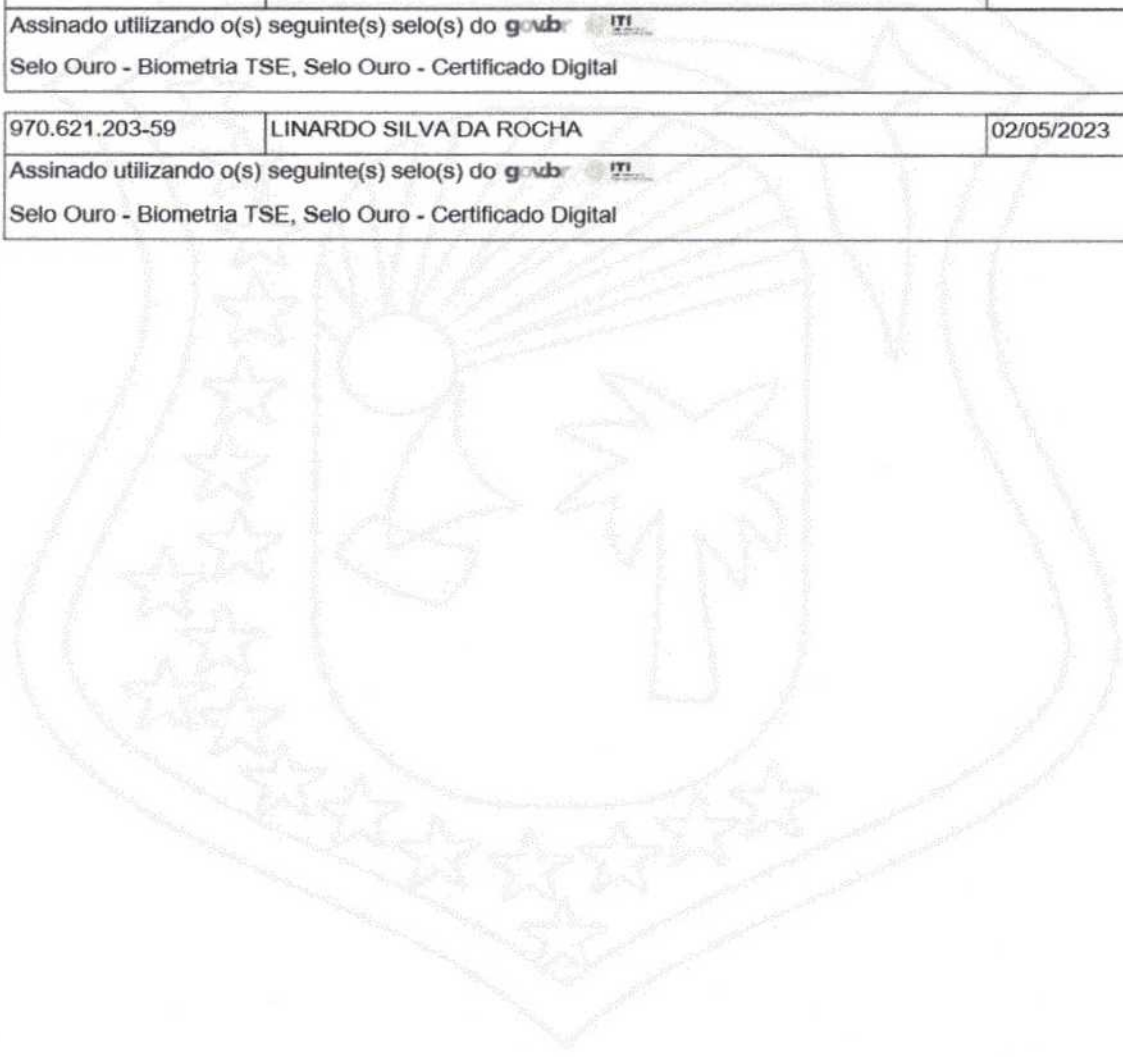
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	02/05/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 23/068.120-4 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6120124, em 03/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 13:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/068.120-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



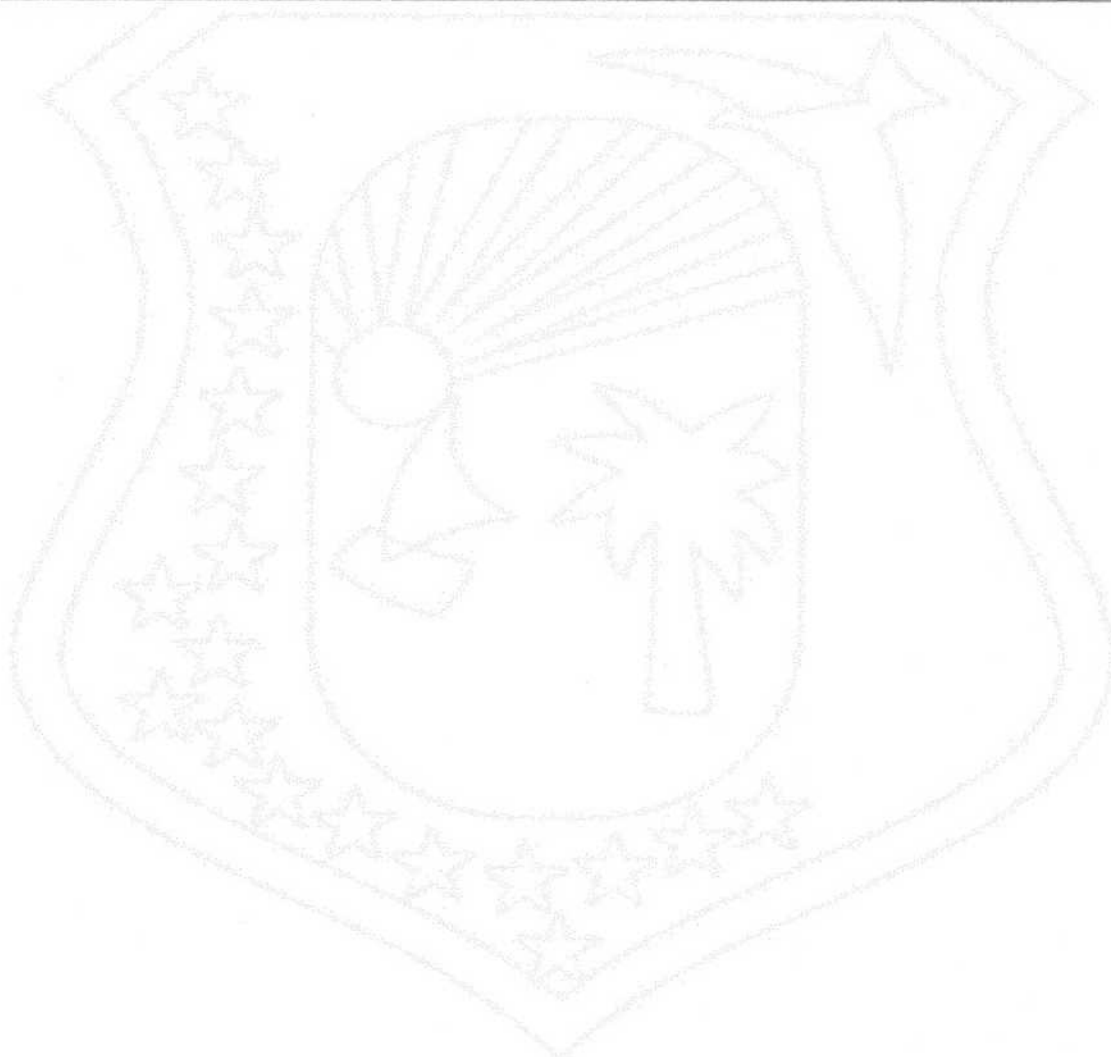
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. quarta-feira, 03 de maio de 2023

Carolina Price



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6120124 em 03/05/2023 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 230681204 - 02/05/2023. Autenticação: 49BC522CF85A627BA73B789D8BDC252E2D4B0. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.120-4 e o código de segurança zRdc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/03/2012				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data	02/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.142-5 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/03/2012				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	02/05/2023
Quantidade de páginas:	27		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032949 em 03/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/068.142-5	SOyv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J P LOPES DE ALCANTARA
Nire:	
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA		02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 07:58.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 03 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/068.142-5.



marcelo



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2023/00000544
Nome: LINARDO SILVA DA ROCHA CPF: 970.621.203-59
CRC/UF n.º CE-022659/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12/12/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 970.621.203-59 Controle : 5432.6687.7315.7315

mtsouza



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IBIAPINA

Domingo, 10 de Setembro de 2023 às 10:59:59

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **JP LOPES DE ALCANTARA-ME**, com sede na Rua 07 de Setembro nº. 904, Bairro-centro da cidade de Ibiapina, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.294.308/0001-64, **ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE., CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023-CMI E CONTRATO Nº 2023 9009 - CMI.**

Não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

SERVICOS EM EXECUÇÃO:

- Assessoria e consultoria à área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais.
- Atendimentos técnicos quanto às demandas advindas do Sindicato dos Servidores Públicos e demais órgãos interessados na política de recursos humanos do Instituto.
- Atendimentos de consultas do ordenador de despesas e/ou servidores designados sobre matérias de interesse do Instituto, podendo sê-las por meio de telefone, e-mails ou pessoalmente no escritório-sede da empresa contratada.
- Acompanhamento da gestão da folha de pagamento, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos legais e financeiros, a fim de orientar as políticas públicas da carreira dos servidores públicos municipais.
- Acompanhamento no recolhimento das Informações a Previdência Social (GFIP) com as informações da folha.
- Orientação aos servidores referente as questões legais a serem incluídas na FOPAG.
- Acompanhamento as informações presadas ao INSS, por meio da emissão de relatórios e Curas do INSS
- Orientação e acompanhamento de rotinas e procedimentos voltados a elaboração e confecção de folha de pagamento dos servidores de acordo com a legislação trabalhista regime jurídico e orientações técnicas através de instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Ceara.
- Revisão da folha de pagamento com verificação e conferência de proventos subsídios retenções e consignações
- Geração das arquivos da folha de pagamento atendendo aos criterios exigidos pelo SIM - sistema de informações municipais junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara.
- Elaboração de Relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamneto.
- Orientações sobre as mudanças e atualizações da legislação Trabalhista.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



- Apoiar a arca de recursos humanos agregando conhecimento de gestão as pessoas.
- Gerenciar policas e processos referentes a gestão de Recursos Humanos.
- Identificar, monitorar e promover melhorias no ambiente de Trabalho.
- Prestação de serviços para implantação do e-Social, contendo estratégias e ações operacionais, prevendo implementação dos processos necessários, inserção dos dados, parametrização e/ou importação de dados necessários a execução da transmissão dos arquivos iniciais, com geração, validação e transmissão dos arquivos da primeira remessa, confirmação de recebimento, validações, incluindo atualizações, retificações e outros, junto ao setor de Recursos Humanos;
- Acompanhamento junto ao usuário responsável da Câmara Municipal, durante a geração validação e transmissão dos arquivos.

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM O SERVIÇO:

- Andressa de Souza Freitas – Administradora
- Barcellus Raonny Moita – Advogado
- João Paulo Lopes de Alcântara – Contador
- Daniela Barbosa da Silva – Tecnóloga em Recursos Humanos

ATESTAMOS, ainda, que a empresa supra sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados, bem como a todas as cláusulas contratuais em perfeitas condições.

Ibarretama-CE, 02 DE AGOSTO DE 2023

**EDILSON MARTINS
DA COSTA:
86969242315**

Assinado digitalmente por EDILSON MARTINS DA
COSTA:86969242315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=27382004000135, OU=videoconferencia,
CN=EDILSON MARTINS DA COSTA:86969242315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.03 13:00:46-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Edilson Martins da Costa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibarretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0848/2023

VALIDADE ATÉ 03/04/2024

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: rua dep. alvaro soares, 464 - letra a - centro
Cidade: IBIAPINA/CE
Reg CRA-CE : 4245
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Resp. Técnico : ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
CRA-CE: 20-88931

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202300349 Data da Emissão: 03/10/2023
Contratante: MUNICIPIO DE IBARETAMA - CAMARA MUNICIPAL
Data Inicial: 15/05/2023
Data Final: 15/05/2024
Valor Global: R\$ 67.200,00
Nº do Contrato: 20239009-CMI
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA E-SOCIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE.

Código de verificação: ed96bc9a

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 03/10/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001-64, estabelecida na cidade de IBIAPINA/CE, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, está prestando desde o dia **05/08/2022 SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO MENSIS, ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, DCTF, RAIS, DIRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP E CONTRATO Nº 002/2022/TP.02**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Os Profissionais Abaixo Executam o serviço:

- João Paulo Lopes de Alcantara - Contador
- Andressa de Souza Freitas - Administradora

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

CATUNDA - CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LINDOMARIA PERES Assinado de forma digital
MUNIZ:53457927391 por LINDOMARIA PERES
MUNIZ:53457927391
Dados: 2022.11.04 10:20:18-03'00"

.....
LINDOMÁRIA PERES MUNIZ
PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPALCATUNDA- CE

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE****CERTIDÃO DE RCA Nº 0761/2023****VALIDADE ATÉ 10/03/2024**

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: rua dep. alvaro soares, 464 - letra a - centro
Cidade: IBIAPINA/CE
Reg CRA-CE : 4245
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Resp. Técnico : ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
CRA-CE: 20-88931

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202300320 Data da Emissão: 25/07/2023
Contratante: MUNICIPIO DE CATUNDA - CAMARA MUNICIPAL
Data Inicial: 05/08/2022
Data Final: 05/08/2023
Valor Global: R\$ 46.524,00
Nº do Contrato: 002/2022/Tp.02
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS, ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, DCTF, RAIS, DIRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE.

Código de verificação: 1453ba5b

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 10/09/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE
CATUNDA

Câmara Municipal de Catunda
Edifício Chico Zinebra
CNPJ: 35.049.428/0001-03



CONTRATO Nº 002/2022/TP.02 03 OUT 2023



CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FÉ. IBIAPINA-CE

Alysson Oliveira Macedo Martins - OFICIAL

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE E A EMPRESA J P LOPES DE ALCÂNTARA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua 27 de Dezembro, 319, Bairro do Açude, Catunda-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.049.428/0001-03, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Catunda, Sra. Lindomária Peres Muniz, brasileira, inscrita no CPF nº 534.579.273-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa: **J P LOPES DE ALCÂNTARA**, com sede na Rua 7 De Setembro, 904 – Bairro Centro, Ibiapina-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.294.308/0001-64, neste ato representada por João Paulo Lopes de Alcântara, inscrito no CPF nº 010.350.763-90, proprietário, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022/TP**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como Fundamento Legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Tomada de Preços nº 002/2022/TP e seus anexos, devidamente homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Catunda, bem como a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços de assessoria ao setor de Recursos Humanos e elaboração de Folhas de Pagamento mensais, elaboração, envio e acompanhamento da GFIP, DCTF, RAIS, DIRF da Câmara Municipal de Catunda-CE, conforme especificações do Projeto Básico, conforme abaixo:

LOTE 02 – ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Item	Especificação dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços de assessoria ao setor de Recursos Humanos e elaboração de Folhas de Pagamento mensais, elaboração, envio e acompanhamento da GFIP, DCTF, RAIS, DIRF da Câmara Municipal de Catunda-CE.	Serviço/Mês	12	R\$ 3.877,00	R\$ 46.524,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global do Contrato é de **R\$ 46.524,00 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)**.

[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA QUARTA - VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Catunda na seguinte Dotação Orçamentária: 0808.01.031.0101.2.083 - Funcionamento das atividades legislativas municipais - Câmara Municipal de Catunda. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis, atendendo a Legislação Federal, pelo período de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, os preços serão reajustados pelo mesmo percentual de variação do IGPM – Índice Geral de Preços no período. E a cada 12 (doze) meses pelo mesmo critério.

6.2. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para o devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada através de ordem bancária, por meio de cheque, ou transferência entre conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da documentação completa na tesouraria, o qual somente ficará caracterizado depois de atestado a prestação dos serviços pelo Setor Competente acompanhadas das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo.

7.2. Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.3. O pagamento dos serviços realizados fica condicionado, sempre e em qualquer hipótese, à comprovação do cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações fiscais e trabalhista, relacionadas com os serviços em apreço, sendo, portanto, de sua obrigação, apresentar ao setor de tesouraria as respectivas Certidões.

7.4. O pagamento será efetuado através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais/faturas, devidamente atestadas pela Contratante ordenadora da despesa.

7.5. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo (a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa.

8.1.1. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica coo-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8.1.2. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FE. 03 OUT 2023

Rua 27 de Dezembro, 319 – Bairro Açude – Catunda – Ceará
camaracatunda@gmail.com

Alysson Oliveira Macedo Martins - OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials on the right side of the page



8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 9.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratante.
- 9.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.
- 9.4. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados de acordo com as Notas Fiscais/Faturas, emitidas e atestados a execução dos serviços pelo setor responsável do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Catunda-Ceará.
- 10.3. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação, com as obrigações assumidas durante todo o processo licitatório.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo por ocasião da prestação dos serviços.
- 10.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução dos serviços.
- 10.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer necessários, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida em licitação.
- 10.8. Manter a contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 10.9. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante em decorrência dos serviços objetos do presente contrato.
- 10.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens de seus empregados e eventuais terceirizados, recolhimento e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de seguros e indenizações, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e suas majorações, taxas e tributos pertinentes, ficando ressalvado que a inadimplência da contratada para com estes encargos não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, ficando ciente de que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste contrato qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para a execução dos serviços.
- 10.11. A Contratada deverá disponibilizar profissional habilitado e capacitado para atender as demandas da Contratante inerentes à execução contratual, na sede da Câmara Municipal de Catunda, sempre que necessário for, conforme a necessidade e demanda e de acordo com o disposto no Anexo I do Edital.
- 10.12. A Contratada se obriga a disponibilizar profissional habilitado a desempenhar as funções inerentes à execução contratual, de forma presencial na sede da Câmara Municipal, e ainda suporte à distância para atendimento das demandas que se fizerem necessárias.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FÉ. BIAPINA-CE

03 OUT 2023

Rua 27 de Dezembro, 319 - Bairro Açude - Catunda - Ceará
camaracatunda@gmail.com

Alysson Oliveira Macedo Martins - OFICIAL
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- I. advertência; quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive quanto ao prazo de execução.
- II. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso nos prazos de entrega das prestação de contas ou relatórios aos órgãos de controle externo ou prazos determinados pela Administração para a entrega de serviços;
- III. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Câmara Municipal de Catunda, pela não execução parcial ou total do contrato.

11.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.3. As sanções previstas na alínea I do subitem 16.1 e subitem 16.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as doas alíneas II e III do subitem 15.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4. Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a empresa vencedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso cobrada judicialmente;

11.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Câmara Municipal de Catunda, da respectiva empresa, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar a execução dos serviços por um período superior a 30(trinta) dias;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- c) Cometer reiterados erros na execução deste contrato;
- d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento sem a expressa autorização da Contratante;
- e) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos serviços executados e atestados, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

12.3. Não caberá à contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FÉ.**

3 OUT 2023



APINA-CE

Rua 27 de Dezembro, 319 - Bairro Açude - Catunda - Ceará

Mysson Oliveira Macedo Martins - OFICIAL

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

camaracatunda@gmail.com

msc



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: QX8D-I97U
Local da Prestação do Serviço: CATUNDA - CE

NFS-e Número

459

Data de Emissão:
20/09/2023 09:36:26
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.294.308/0001-64 Insc. Municipal: 1154
Nome/Razão Social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Endereço: R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464
CENTRO - IBIAPINA - CEARA - CEP: 62360000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

Optante Simples



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
CPF/CNPJ: 35.049.428/0001-03
Endereço: R CORREIO, S/N - CENTRO
CATUNDA - CEARA - 62297000

Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO MENSIS, ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, DCTF, RAIS DIRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022/TP.02.

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2,00	3.877,00	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Banco: BRASIL
Agência N.º11.57-6
Conta Corrente N.º: 27698-7
JP LOPESN DE ALCANTARA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
3.877,00	0,00	0,00	3.877,00	2,00	77,54	3.877,00

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Decreto nº 16/2018.




Handwritten signature and initials on the right margin.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA-ME**, sob o CNPJ: 15.294.308/0001-64, situado à Rua de 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina-ce; Prestou serviço na prefeitura municipal de Hidrolândia-ce, referente aos serviços de consultoria na áreas de recursos humanos para atender as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças, saúde, educação e assistência trabalho e desenvolvimento social, serviço executados por Andressa de Sousa Freitas CRA: 20-88931, João Paulo Lopes de Alcântara CRC-CE: 019723/0-2, para cumprimento e acompanhamento gerencial das ações rotineiras da folha de pagamento e geração do arquivo sistema de informações municipais -SIM, para integração ao setor de contabilidade da prefeitura municipal de Hidrolândia/CE.




LUIZ GONZAGA SOARES TIMBO
Secretário de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 16:02:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 212070906226255777686-1 a 212070906226255777686-13

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae9ee5d1f4a1cf45adae28319561cdee13c1b7b46796b472494a5cce96e167a3547a59687b426e9eb304665997eb54862a2e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ao pregoeiro da **PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE**



TOMADA DE PREÇO - Nº 5.001/2023-TP

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, Nº464, centro Cep -62.360.-000 na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF nº 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

A – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

B –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

C - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

D-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a **PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE** no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE**., nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

E- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: exiticonsultoriaservico@gmail.com


F - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;

G– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=francoerodagar@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:29:19 -03'00'

 (88)9.9927-3471

 exiticonsultoriaservico@gmail.com

 Av.Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

mfouan



H- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

I-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02.

J-DECLARO, que por ocasião da contratação, a empresa disporá , pelo menos uma vez por semana, um profissional adimplente com o órgão de classe da sua categoria; adequado para - a realização do objeto da licitação.

L – Concordamos e sujeitamos-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 03 de Outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financelrodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:29:29 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

 (88)9. 9927-3471

 exitoconsultoriaservico@gmail.com

 Av. Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

manuel



Ao pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE

TOMADA DE PREÇO - Nº 05.001/2023-TP

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, Nº464, centro Cep -62.360.-000 na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF nº 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para informada, discutida ou recebida de qualquer outra presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer potencial
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participação da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo em parte. Direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com a participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação referida licitação,
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação todo ou em parte direta ou indiretamente informado discutido ou recebido integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas e
- f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que poderes e informações para firma-la.

JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO
LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=financeirodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:27:47 -03'00'

ambocera



(88)9. 9927-3471



exiticonsultoriaservico@gmail.com



Av. Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 03 de Outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO
LOPES DE
ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=financeirodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:27:55 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

CONSULTORIA E ASSESSORIA

Ao pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES-CE

Tomada de Preço Nº 05.001/2023-TP



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que **EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA** CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na av. Deputado Álvaro Soares, Nº464, centro - na cidade de Ibiapina/CE – CEP 62.360-000, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG nº 2000028114885 ssp e CPF nº 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)
- Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)
- Daniela Barbosa da Silva – Tecnóloga em Recursos Humanos (Contratada)
- Barcellus Raonny Moita Carvalho – Advogado – OAB 46298 (Contratado)

JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390

Digitally signed by JOAO PAULO
LOPES DE
ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE
ALCANTARA:01035076390, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=financeirodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:27:04 -03'00'



(88)9. 9927-3471



exiticonsultoriaservico@gmail.com



Av. Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce



Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scanner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 03 de Outubro de 2023.

Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financeirodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:27:15 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

 (88)9. 9927-3471

 exitoconsultoriaservico@gmail.com

 Av. Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Categoria **CONTADOR** Nº Registro **CE-019723/O-2**

Nome **JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento **05/09/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IBIAPINA-CE**

João Paulo Lopes de Alcantara

Assinatura do Profissional



Filiação
**ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **domingo, 16 de julho de 2023, às 09:03.**

conselho




Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o nº 0197723/O-2 portador do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro nº 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço N° **05.001/2023-TP**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 03 de Outubro de 2023.


Digitally signed by JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA:01035076390, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=financelrodager@gmail.com
Date: 2023.10.03 15:28:34 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
CONTADOR
CRC nº 0197723/O-2
CPF: 010.350.763-90

 (88)9. 9927-3471

 exitoconsultoriaservico@gmail.com

CNPJ: 15.294.308/0001-64

 Av. Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

mmofelme



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
REGISTRO..... : CE-019723/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/10/2023 as 07:20:12.

Válido até: 01/01/2024.

Código de Controle: 631145.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DO CEARÁ
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



FILIAÇÃO
 IZABEL CRISTINA DE SOUZA FREITAS
 LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA

REGISTRO DATA REG. VIA
 20-88931 21/06/2018 1



NOME
 ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

HABILITAÇÃO
 ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFIC. ÓRGÃO EXPED. CPF
 20076722826 SSPDS CE 061.160.653-41

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 06/11/1994 Brasileira Tianguá/CE

CEARÁ , 21/06/2018
 LOCAL E DATA DE EXPED.
 TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75






Declaração

Eu **Andressa de Souza Freitas** inscrita no CRA sob o nº 20-88931 portadora do CPF 061.160.653-41, reside na Rua João Alfredo de Melo nº 03 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta Pregão presencial N° **05.001/2023-TP**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 03 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
Data: 03/10/2023 16:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa de Souza Freitas
ADMINISTRADORA
CRA nº 20-88931
CPF: 061.160.653-41

 (88)9. 9927-3471

 exitoconsultoriaservico@gmail.com

 Av. Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4106/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANDRESSA DE SOUZA FREITAS CPF nº 061.160.653-41, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-88931, desde 21/06/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023.

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: 453ceca0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, J P LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº15.294.308/0001-64, empresário individual com sede na Rua 07 de Setembro, Nº 904, Bairro-Centro - Cep 62.360-000-Ibiapina-ce, neste ato representado por seu representante legal, João Paulo Lopes de Alcântara, portador do CPF 010.350.763.90, de outro lado, Andressa de Souza Freitas, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.160.653-41 e no CRA/CE nº 20-88931, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

mmp/2011



CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.200,00 (hum e mil e duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 30/03/2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina(CE), 30 de Março de 2023.

J P LOPES DE
ALCANTARA:15294308000164

Digitally signed by J P LOPES DE
ALCANTARA:15294308000164
DN: cn=J P LOPES DE
ALCANTARA:15294308000164, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado P2 A1,
email=jpedes@assessoria@tccconcontabilidade.com.br
Date: 2023.03.30 14:48:03 -0300'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS
Data: 30/03/2023 14:51:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J P LOPES DE ALCANTARA-ME

CNPJ: 15.294.308/0001-64

CPF: 010.350.763-90

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ADMINISTRADORA

CPF: 061.160.653-41



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10965583

100 OBRIGATORIO
RENOVÁVEL ANUAL
VAL. 13.000,00 (R\$ 13.000,00)



ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
SEPTIEMBRE DE ADVOGADO

NGOME
BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO

FILIAÇÃO
BENEDITO CARVALHO DE SOUZA
MARIA VANDERLEIA MOITA CARVALHO

INSCRIÇÃO
48228

NATURALIDADE
TIANGUA - CE

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1992

RG
2005028029021 - SSPDS/CE

CPF
047.208.873-41

EXPIRO EM
08/12/2021


JOSE ERNESTO SANTOS PILO
PRESIDENTE

Documento Principal

08/09/2021 10:50:00



União Brasileira de Cidades Francôisas de
Linguagem Portuguesa

Amorim

Declaração



Eu **Barcellus Raonny Moita Carvalho**, inscrito na OAB/CE sob o nº 46.298 portador do CPF nº 047.208.873-41, residente a e domiciliado a Avenida José Inácio Correia, nº 25, Bairro - Gerardo Saraiva, CEP: 62326-355 na Cidade de Tianguá – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço Nº **05.001/2023**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Tianguá- Ceará, 03 de outubro de 2023.

**BARCELLUS
RAONNY
MOITA
CARVALHO:
04720887341**

Assinado digitalmente por BARCELLUS
RAONNY MOITA CARVALHO:04720887341
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR CERTDATA,
OU=Presencial, OU=16986332000127,
CN=BARCELLUS RAONNY MOITA
CARVALHO:04720887341
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023-10-03 15:59:55
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Barcellus Raonny MoitaCarvalho
ADVOGADO
OAB nº 46298
CPF: 047.208.873-41

 (88)9. 9927-3471

 exitoconsultoriaservico@gmail.com

 Av.Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

Barcellus



**Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará**



CERTIDÃO Nº 156518/2023 - 2a

CERTIFICAMOS que, (a) advogado(a) **BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO**, está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia **24/11/2021** sob o nº **46298**. Certificamos, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente

David Sombra Peixoto
Secretário Geral

Emissão: 08:03:42 do dia 19/09/2023

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em www.oabce.org.br

Validação Digital: 8E61-0E38-4EA1-B978

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante J P LOPES DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001- 64, sociedade prestadora de serviço com sede na Rua 7 de Setembro, nº 904, Centro, Ibiapina/CE, de outro lado, BARCELLUS RAONNY MOITA CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito junta a ordem dos advogados do Brasil – Seção do Ceará OAB/CE nº 46.298, e CPF nº 047.208.873-41, residente e domiciliado na Avenida José Inácio Correia, nº 25, Bairro: Gerardo Saraiva, Tianguá – CE, CEP: 62326-355.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente instrumento tem como **OBJETO** a prestação de serviços advocatícios a serem realizados nas atividades fins de empresa. Em especial na parte tributária e administrativa junto aos clientes e negócios da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do

CONTRATADO:

- a) Realizar serviços de assessoria e consultoria na parte jurídico junto ao contratante;
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de advogado, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes;
- c) Elaboração de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias;
- d) Acompanhar todas as atividades relacionadas a atividades jurídicas junto a contratos com empresas privadas e órgãos públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da

CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho;
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Ibiapina-Ceará, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria contábil, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

J P LOPES DE
ALCANTARA:15
294308000164

Assinado de forma digital
por J P LOPES DE
ALCANTARA:15
Data: 2022.08.02 14:29:53
+03'00'

BARCELLUS
RAONNY MOITA
CARVALHO:
04720887341


Assinado digitalmente por BARCELLUS
RAONNY MOITA CARVALHO:
Data: 2022.08.02 14:29:53
+03'00'

Moita


êxito

CONSULTORIA E ASSESSORIA



 (88)9. 9927-3471

 exiticonsultoriaservico@gmail.com

 Av. Deputado Alvaro Soares
N° 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

smablu



Companhia Energética do Ceará
 Rua Pedro Valdeano, 150
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.848-3
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Comercial - BP003U01 - 89221 - 11526569-ELE-727	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
--	---

EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
 Rua DEP ALVARO SOARES, 0, ca
 CENTRO, IBIAPINA, CE
 CEP: 62360-000
 CNPJ: ** 308000** - INSC. EST.: ISENT0

INSTALADO (LIME) CONSUMIDORA
58375862

Nº DO CLIENTE
59093420

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 09/2023	VENCIMENTO 25/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
---	---------------------------------	----------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 078926257 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/09/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 2323 0907 0472 5100 0170 6600 0078 9262 5720 5374 7893
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
 Data de apresentacao: 06/09/2023

PERÍODOS: Band. Tarif.: Verde : 12/08 - 06/09
 Bandeira verde em setembro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 11/08/2023	LEITURA ATUAL 06/09/2023	Nº DE DIAS 26	PRÓXIMA LEITURA 06/10/2023
-----------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura
 V.1.1.49.00 | OSB-1037310609-7033 | -3.918527 -40.889061

Mês/ano	CONSUMO (kWh)	Diária	Tipo	CONTRIBUTO	BASE (VALOR R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
MED 23	11	26	MIN	PG	2,31	0,00	0,01
AG 23	09	4	LID	COFINS	2,31	4,04	0,08
JUL 23	30	30	MIN				
JUN 23	05	23	LID				

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Variação	Posição (Lido/Consumo)	Leit. Ant.	Atual	Consumo
11526569-ELE-727-ENC011A-RT11W	PSM	RFP	09	12	1,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

PIX

Espaço reservado para o QRCode Pix.

eneel

Pagador: EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA				
Nr. do Cliente: 59093420				
Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
06/09/2023	078926257	09/2023	25/09/2023	R\$ 0,00

Mensagem:
ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

Sua conta ficou abaixo de R\$ 75,00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multas. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

mpstocor



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320262534-5	15.294.308/0001-64	23/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:

RUA DEPUTADO ALVARO SOARES 464 LETRA A - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 62.01-5-02 - WEB DESIGN, 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE, 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO, 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, 6209-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6920-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2023

Número: 23202625345

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000596941 e visualize a certidão)



23/152.969-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J P LOPES DE ALCANTARA	2310335902-7	23202625345	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Setembro de 2023 14:55


CAROLINA PIRES EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000596941 e visualize a certidão)

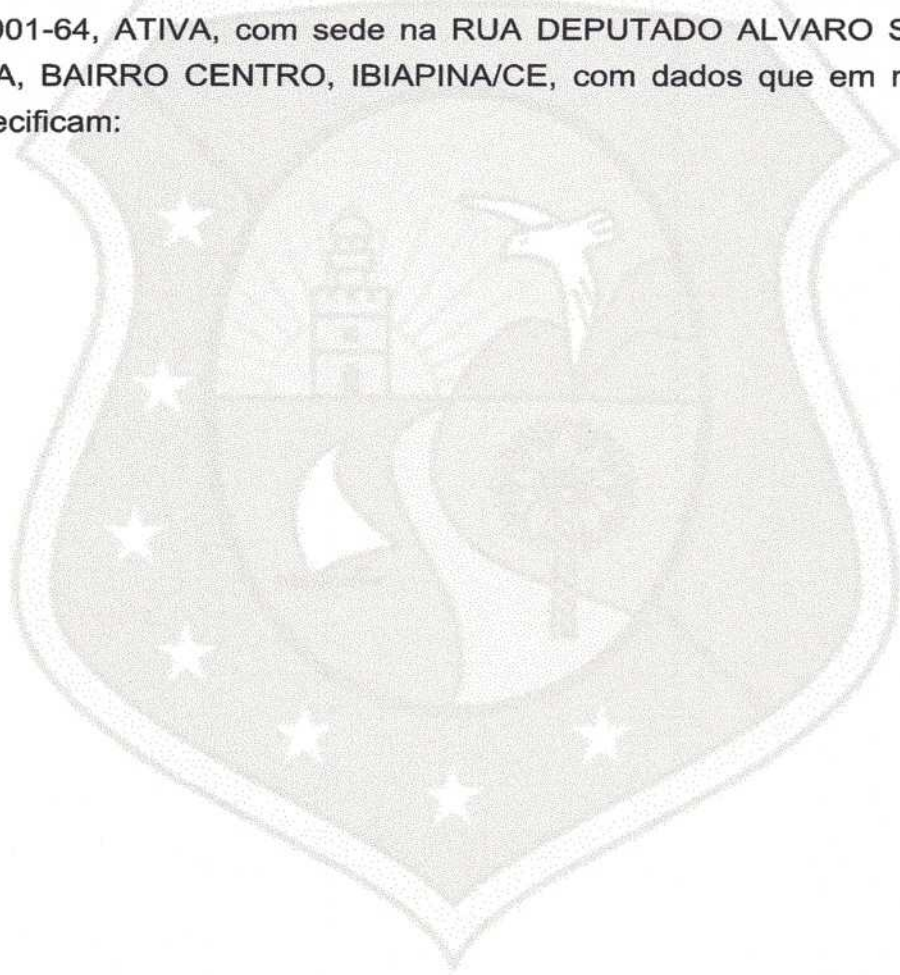


23/152.969-4



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/152.970-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320262534-5, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/03/2012	20120275163	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	23/03/2012	23103359027	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/07/2012	20120716097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/01/2013	20130068470	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2013	20130485845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2014	20140630864	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/05/2014	20140630961	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/05/2015	20150622066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	22/03/2018	5082878	07/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	28/01/2019	5228647	17/01/2019
BALANCO	30/03/2021	5555207	31/12/2020
BALANCO	05/04/2022	5778964	05/04/2022
BALANCO	03/05/2023	6120124	31/12/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	09/08/2023	23202625345	04/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 09 de Setembro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

